



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

ATA DE REUNIÃO

Assessoria Especial de Controle Interno

Rede de Integridade e Transparência dos Transportes - RIT

2ª Reunião Ordinária

DADOS DO COLEGIADO

Colegiado: Rede de Integridade e Transparência dos Transportes (RIT)

Ato de Criação: [Portaria nº 1.168, de 5 de dezembro de 2023](#)

Periodicidade das reuniões ordinárias: No mínimo semestral (art. 21 da Portaria MT nº 1.168/2023)

Sigla: RIT

DADOS DA REUNIÃO

Data: 05/12/2024 (quinta-feira)

Horário: 15h

Local: Salão Nobre, subsolo do Edifício Sede do Ministério dos Transportes

Tipo: Presencial

PARTICIPANTES

Lista de Presença SEI nº 9208431

PAUTAS DA REUNIÃO

- Apresentação e aprovação do Relatório Anual da RIT.
- Apresentação e aprovação do Calendário Anual de reuniões ordinárias da Rede para o exercício de 2025.

DISCUSSÕES/DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO

O Coordenador da RIT, Henrique Barros Pereira Ramos, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno, abriu os trabalhos enfatizando a importância da Rede como um instrumento colaborativo para promover a integridade, transparência e boas práticas no âmbito do Ministério dos Transportes e de suas entidades vinculadas. Na oportunidade, apresentou um panorama das principais ações desenvolvidas pelo colegiado, com destaque para iniciativas que fomentam a ética e a integridade, além dos resultados alcançados pelas quatro Câmaras Técnicas responsáveis por sua operacionalização.

O Coordenador da Câmara Técnica de Correição (CTC), Rondinelli Melo Alcântara Falcão, Corregedor do Ministério dos Transportes, ressaltou a relevância da criação da RIT como um meio de promover a integração entre os órgãos e entidades. Ele destacou os avanços obtidos ao longo do ano por meio das iniciativas lideradas pela câmara, enfatizando a importância de capacitações e palestras para

fortalecer as práticas de integridade e conformidade.

- **Relatório Anual da RIT (9142480)**

Conforme o inciso V do art. 7º da Portaria MT nº 1.168/2024, foi apresentada a versão final do Relatório Anual da Rede, reunindo as ações desenvolvidas pelas Câmaras Técnicas ao longo do exercício de 2024. O documento foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes.

- **Proposição e Aprovação do Calendário Anual de Reuniões Ordinárias (9208528)**

O cronograma de reuniões ordinárias da Rede para o exercício de 2025 foi apresentado e aprovado por unanimidade. As datas definidas foram as seguintes:

1ª Reunião Ordinária (RO): 26 de junho de 2025 (quinta-feira)

2ª Reunião Ordinária (RO): 4 de dezembro de 2025 (quinta-feira)

Nada mais havendo a tratar, o coordenador agradeceu a participação de todos, destacando a importância do engajamento das entidades integrantes para o fortalecimento da integridade e da transparência no setor de transportes. Durante o encerramento, outros membros da Rede também ressaltaram a relevância das ações realizadas, enfatizando o papel estratégico da Rede na promoção de uma cultura de integridade e no estímulo à integração setorial no âmbito do Ministério e de suas entidades vinculadas.

A presente ata segue assinada pelo coordenador.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Barros Pereira Ramos, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno**, em 15/01/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Irasmon Gomes de Melo, Usuário Externo**, em 16/01/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo Mosquera, Chefe de Assessoria da Superintendência de Integridade e Riscos**, em 04/07/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Melo Alcântara Falcão, Corregedor**, em 28/07/2025, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Rosa da Silva, Auditor Chefe**, em 20/01/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Daher Van Der Broocke, Ouvidora**, em 20/01/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9208204** e o código CRC **D5C6B8A7**.



Referência: Processo nº 50000.000408/2024-35



SEI nº 9208204

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br